



RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA (ano letivo 2015/2016)

Alunos que frequentaram o 12º ano em 2014/2015

Os alunos que frequentaram o 12º ano, sem o concluir, deverão efetuar a sua renovação de matrícula, nos Serviços Administrativos (S.A.), no prazo de 3 dias úteis imediatamente após a definição da sua situação escolar.

Os impressos devem ser levantados/adquiridos na papelaria e entregues, depois de preenchidos, nos S.A.

26/06/2015

O Diretor

Fernando Costa